



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 146/2022

PORTARIA Nº 44/2023
De 19 de Julho de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 15487/2018 Apensos 18596/2018, 20256/2018, 19121/2018 e 18525/2018 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Membro GEISIANE DE PAULA ROBERTO – matrícula nº 351.119, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 15487/2018 Aposos 18596/2018, 20256/2018, 19121/2018 e 18525/2018

Fazenda Rio Grande, 19 de Julho de 2023.


Geisiane de Paula Roberto

Membro da Comissão Disciplinar Permanente